



ACARÁU – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO – MORRINHOS

**RESOLUÇÃO CPSMA Nº 17, de 03 julho de 2023.**

**Assunto: Exonera a Sra. Ivana Tecia Silveira Giffoni Moraes das funções de Supervisora de Equipe de Apoio à Gestão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú. Designa a Sra. Maria Fabíula de Araújo, para ocupar a função comissionada de Supervisora de Equipe de Apoio à Gestão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú.**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARÁU – CPSMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o art. 20 do Estatuto da Entidade e considerando a Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, o Decreto Federal nº 6.017/07, de janeiro de 2007 e a Lei Estadual nº 14.491, de 29 de outubro de 2009.

**Resolve:**

**Art. 1º. EXONERAR** a Sra. **Ivana Tecia Silveira Giffoni Moraes**, CPF nº 032.966.133-74, das funções de Supervisora de Equipe de Apoio à Gestão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú.

**Art. 2º- DESIGNAR**, a Sra. **Maria Fabíula de Araújo**, inscrita no CPF sob o nº 021.940.133-00, para função comissionada de Supervisora de Equipe de Apoio à Gestão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú.

**Art. 3º-** As atribuições deste cargo se encontram definidas no Estatuto e Regimento interno da Entidade.

**Art. 4º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em órgão de imprensa oficial e/ou equivalente, com efeitos legais retroativos para a data de 03 de julho de 2023.

  
**ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**

Presidente do CPSMA